



**BOLSA CAPES – CAMBRIDGE DE  
DOUTORADO PLENO EM CAMBRIDGE  
EDITAL Nº 078 /2013**

Publicado no DOU de 13/11/13 – seção 3 – pág. 47

## **1. DA APRESENTAÇÃO**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70.040-020, Brasília- DF, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições, e o *Cambridge Commonwealth, European and International Trust* (COT), também conhecido como *Cambridge Trust* do Reino Unido, tornam pública a seleção de bolsistas para Doutorado Pleno na Universidade de Cambridge, conforme o processo de nº. 23038.008721/2013-69. O Programa, com base no Memorando de Entendimento assinado entre a CAPES e o *Cambridge Trust* em 8 de setembro de 2010, tem como objetivo apoiar estudantes brasileiros que pretendem realizar seu doutorado em Cambridge e estreitar as relações bilaterais entre os dois países.

## **2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**2.1.** O candidato à bolsa CAPES – COT de Doutorado Pleno em Cambridge deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir nacionalidade brasileira;
- b) ter diploma de nível superior reconhecido na forma da legislação brasileira e, preferencialmente, diploma de mestrado;
- c) não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de doutorado, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento;
- d) não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras para o mesmo objetivo, sob pena do cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados.

## **3. DAS CANDIDATURAS**

**3.1.** O candidato deverá apresentar sua candidatura simultaneamente à CAPES e à Universidade de Cambridge, composta de projeto de pesquisa, formulários e documentação complementar. O fornecimento parcial ou incorreto dessas informações, em qualquer etapa do processo de seleção, resultará no cancelamento da candidatura.

## **3.2.Documentação para candidatura**

### **3.2.1. Para inscrição junto à CAPES:**

**3.2.1.1.** Formulário de inscrição da CAPES, preenchido integralmente, disponível em [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br), na página do programa “Doutorado Pleno em Cambridge”;

**3.2.1.2.** Projeto de pesquisa, em inglês, a ser elaborado segundo as orientações do item 3.3.;

**3.2.1.3.** Histórico escolar da graduação e da pós-graduação, quando houver, devidamente atualizado, em português;

**3.2.1.4.** Currículo do candidato, extraído da plataforma LATTES ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), em português.

### **3.2.2 Para inscrição junto ao *Cambridge Trust*:**

**3.2.2.1.** Formulário de inscrição *online* do *Cambridge Trust*, de acordo com instruções específicas, disponível em [www.admin.cam.ac.uk/offices/gradstud/prospec/apply/index.html](http://www.admin.cam.ac.uk/offices/gradstud/prospec/apply/index.html), devidamente preenchido em inglês. Os candidatos devem preencher o formulário *online* (GRADSAF – Formulário para candidaturas à bolsa e admissão na pós-graduação).

**3.2.2.2.** Os candidatos são responsáveis pelo pagamento de uma taxa de inscrição para a Universidade de Cambridge – atualmente, de £50 (cinquenta libras esterlinas), pagas com cartão de crédito.

## **3.3. Orientações para elaboração do projeto de pesquisa**

**3.3.1.** O projeto de pesquisa, com no máximo **10 (dez)** páginas, deve ser feito com fonte tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, indicando a pertinência e relevância do projeto de pesquisa;
- c) Objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada no projeto de pesquisa;
- e) Cronograma das atividades em Cambridge relativas à pesquisa e fases subsequentes até a defesa da tese;
- f) Indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução da pesquisa dentro do cronograma; e,
- g) Bibliografia de referência.

**3.4.** Documentos e informações adicionais podem ser solicitados em qualquer momento do processo seletivo e durante o doutorado.

## **4.DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA**

**4.1.** O programa prevê a concessão de:

### **4.1.1. Pela CAPES:**

**a)** até 25 (vinte e cinco) bolsas de Doutorado Pleno, com duração de até 4 (quatro) anos. A bolsa inclui os benefícios a seguir:

**b)** Mensalidade de Doutorado Pleno no Reino Unido - pago a partir do mês em que se iniciam as atividades acadêmicas. No primeiro mês, o pagamento será proporcional ao dia da chegada do bolsista no exterior; valores regulados conforme Portarias vigentes:

<b>Modalidade</b>	<b>Condição Familiar</b>	<b>Valor em Libras Esterlinas</b>	<b>Normas aplicáveis</b>
Doutorado Pleno	Solteiro	£ 1.300,00	Portaria CAPES nº 174, de 6 de dezembro de 2012.
	1 dependente	£ 1.500,00	
	2 dependentes	£ 1.700,00	

c) Auxílio deslocamento, auxílio seguro-saúde e auxílio instalação, conforme as Portarias CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011, e nº 174, de 6 de dezembro de 2012:

<b>Modalidade</b>	<b>Condição Familiar</b>	<b>Valor em Libras Esterlinas</b>	<b>Normas aplicáveis</b>
Auxílio Instalação	Solteiro	£ 1.300,00	Portaria CAPES nº 174, de 6 de dezembro de 2012.
	1 dependente	£1.500,00	
	2 dependentes	£1.700,00	
Seguro Saúde	Solteiro	£90,00/mês	
	1 dependente	£120,00/mês	
	2 dependentes	£150,00/mês	
Auxílio Deslocamento	Solteiro	US\$ 1.706,00/trecho	Regulados pelas Portarias CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011.
	1 dependente	US\$ 3.412,00/trecho	

**4.1.1.1.** Bolsistas de Doutorado Pleno terão direito ao pagamento de auxílio deslocamento integral para 1 (um) dependente e, além disto, adicionais de auxílio seguro-saúde, auxílio instalação e de mensalidade para até 2 (dois) dependentes.

#### **4.1.2. Pelo Cambridge Trust:**

a) isenção de anuidades e taxas escolares de 10 (dez) bolsas de Doutorado Pleno.

## **5.DA SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção se desenvolverá simultaneamente na CAPES e no COT. Cada uma das partes realizará, separadamente, a pré-seleção dos candidatos.

**5.2.** Na CAPES, a seleção se desenvolverá em três fases, todas de caráter eliminatório, conforme descrito a seguir:

### **5.2.2. Análise documental**

Consiste na análise, por uma equipe técnica da CAPES, da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto dos formulários eletrônicos. As inscrições enviadas de forma indevida, ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

### **5.2.3. Análise de Mérito**

Os consultores *ad hoc* indicados pela CAPES analisarão o mérito científico da candidatura considerando os seguintes aspectos: avaliação do desempenho acadêmico do candidato, da

qualidade e da relevância do plano de atividades.

#### 5.2.4. Priorização das candidaturas

5.2.4.1. O Grupo Assessor da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES avaliará as candidaturas com base nos pareceres dos consultores *ad hoc* e fará a priorização e classificação daquelas previamente aprovadas.

5.2.4.2. A priorização consiste na identificação com atribuição de notas (vide tabela abaixo) às candidaturas que melhor atendem às prioridades da política em educação, ciência e tecnologia, bem como à política externa brasileira.

Nota	Qualificação
4	Excelente
3	Muito Bom
2	Bom
1	Regular
0	Insuficiente

#### 5.3. Reunião conjunta

5.3.1. A seleção final das candidaturas ocorrerá em reunião conjunta entre a Diretoria de Relações Internacionais da CAPES e a Diretoria Executiva do *Cambridge Trust*, na ocasião, serão considerados o mérito das candidaturas e o interesse de cada agência financiadora.

5.3.2. A aprovação final das candidaturas será feita com base na disponibilidade orçamentária das agências.

5.3.3. Será dada preferência aos candidatos que não possuam experiência prévia no Reino Unido.

#### 5.4. Resultado Final

5.4.1. O resultado será divulgado com os candidatos aprovados e suplentes caso houver.

5.4.2. A desistência por parte do candidato aprovado neste processo seletivo deverá ser informada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final.

5.4.3. Os candidatos aprovados deverão enviar comprovante de proficiência na língua inglesa, especificado no item 5.4.4.1, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado, **impreterivelmente**.

5.4.4. Serão aceitos como comprovantes de proficiência na língua inglesa: ***International English Language Test System (IELTS)***, com nota mínima de 7.5 e 7.0 em cada parte, ou ***Test of English as a Foreign Language (TOEFL)***, na modalidade **iBT (*Internet-based Test*)** com 100 pontos, sendo 25 em cada parte.

5.4.4.1. O documento deve ser anexado ao processo do candidato como arquivo eletrônico. Para efetuar a inclusão do documento no processo, o candidato deve acessar o item “Envio de documentos avulsos”, na página do Programa de Doutorado Pleno em Cambridge, no sítio da CAPES.

5.4.5. O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado será excluído do processo de concessão da bolsa.

#### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Caso o proponente queira contestar o resultado deste Edital, a CAPES aceitará a interposição de recurso, o qual deverá ser encaminhado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação do resultado do julgamento no D.O.U e no sítio da CAPES. Na contagem do

prazo, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias úteis na CAPES.

**6.2.** Os pareceres dos consultores poderão ser encaminhados por meio eletrônico, mediante solicitação do proponente.

**6.3.** O recurso deverá ser encaminhado por meio de ofício assinado para o endereço eletrônico [cot@capes.gov.br](mailto:cot@capes.gov.br).

**6.4.** Os consultores *ad hoc*, indicados pela CAPES, após exame, fundamentarão a apreciação do pedido de reconsideração e encaminharão o resultado para deliberação final conjunta entre a CAPES.

## 7.DO CALENDÁRIO

Período	Atividade prevista
Até 03 de dezembro de 2013	Apresentação de candidaturas ao <i>Cambridge Trust</i>
Até 18 de dezembro de 2013	Apresentação de candidaturas à CAPES
Janeiro	Análise documental
Fevereiro/Março	Análise de Mérito / Priorização
Abril	Reunião Conjunta e divulgação do resultado final
Outubro 2014	Início das atividades

## 8. DA OBTENÇÃO DO VISTO

**8.1.** O Consulado Britânico poderá orientar os alunos para a obtenção do visto na categoria Tier 4 e fornecer informações acerca do Serviço de Imigração do Reino Unido.

**8.2.** O *Cambridge Trust* irá preparar uma Carta de Aceite para o estudante brasileiro.

**8.3.** A obtenção do visto deverá ser feita após a divulgação do resultado final.

**8.4.** São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com retirada de passaporte, obtenção de visto e traduções de documentos.

## 9.DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**9.1** Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela CAPES e pelo COT, por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente para o endereço [cot@capes.gov.br](mailto:cot@capes.gov.br), que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de informações complementares.

## 10.DA COMUNICAÇÃO COM A CAPES

### Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Coordenação-Geral de Programas – CGPR

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L – 2º andar

70.040-020 Brasília, DF

Telefone: 0800616161

[cot@capes.gov.br](mailto:cot@capes.gov.br)

**Cambridge Trust** (Cambridge Commonwealth, European & International Trust)

Cambridge Commonwealth, European & International Trust

53 - 54 Sidney Street, Cambridge

CB2 3HX United Kingdom

Telephone: +44 1223 338498 (University internal 38498)

Fax: +44 1223 760618

Email: [cambridge.trust@admin.cam.ac.uk](mailto:cambridge.trust@admin.cam.ac.uk)

Bolsa CAPES-COT Doutorado Pleno em Cambridge 2013-2014